Decreto 2702

LEI MUNICIPAL Nº 1861, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza a abertura de crédito especial por superávit financeiro no valor de R$ 50.387,40 no vigente orçamento-programa.

O Prefeito de Chupinguaia faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por superávit financeiro no valor de R$ 50.387,40 (Cinquenta mil, trezentos e oitenta e sete reais, quarenta centavos), necessários para suplementar as seguintes dotações:

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde – Recursos vinculados
10.305.0008.2.048 - Manut. da vigilância em saúde- vigilância ambiental e epidemiológica
( ) - 4.4.90.52.00.00 Equipamento e material permanente R$ 50.387,40

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 50.387,40 (Cinquenta mil, trezentos e oitenta e sete reais, quarenta centavos), será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2015, remanescente na Conta bancária de recurso vinculado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 29 de Agosto de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

FABIO NOVAIS SANTOS
Secretario de Saúde